



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor João Eduardo Pasquini, e no uso de atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA** o procedimento de Dispensa de Licitação, embasado no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo licitatório, autorizo a dispensa para CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE LENTE DE CONTATO ESCLERAIS, PARA 01 ADOLESCENTE ACOLHIDO NO ABRIGO INSTITUCIONAL ESPERANÇA. Aquisição de lentes esclerais destinadas a adolescente acolhido no abrigo institucional esperança, em razão da necessidade de atendimento de sua condição oftalmológica, conforme indicação e prescrição de profissional habilitado. O adolescente encontra-se sob responsabilidade do serviço de acolhimento institucional, cabendo ao município assegurar as condições necessárias à proteção integral, ao cuidado e à garantia de seus direitos fundamentais, especialmente no que se refere à saúde e ao desenvolvimento adequado. Conforme avaliação oftalmológica e documentação apresentada, foi indicada a utilização de lentes esclerais, recurso específico destinado à correção e/ou proteção ocular, sendo necessária a aquisição do modelo adequado às características individuais do adolescente. Trata-se, portanto, de produto de uso individual, cuja especificação deve observar rigorosamente a indicação do profissional responsável, considerando medidas, grau, parâmetros e demais características necessárias à adaptação adequada. A não aquisição das lentes comprometera o acompanhamento oftalmológico do adolescente, sua qualidade de vida e o adequado tratamento indicado, podendo ocasionar agravamento do quadro ou prejuízos à sua rotina e desenvolvimento. Diante da necessidade individualizada e da impossibilidade de aguardar os prazos de um procedimento licitatório ordinário sem comprometer o atendimento necessário, mostra-se necessária a adoção de procedimento de contratação direta, desde que devidamente caracterizado o enquadramento legal previsto na lei nº 14.133/2021 e observados os demais requisitos legais. Ressalta-se que a aquisição possui caráter individual e específico, não se tratando de aquisição para estoque ou de fornecimento genérico, mas de atendimento a uma necessidade concreta de adolescente acolhido pelo município. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo como favorecido a empresa **ASSOCIACAO SEUMED HOSPITAL DE OLHOS** inscrita no **CNPJ: 27.717.567/0007-25** no valor de R\$ 6.000,00(seis mil reais).conforme orçamento em anexo.

Nova Esperança, 28 de Agosto de 2026.

João Eduardo Pasquini
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor JOÃO EDUARDO PASQUINI, **RATIFICA** a **DISPENSA** de licitação nº **039/2026**, nos termos do **Artigo 75, inciso VIII**, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 039/2026 PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0196/2026	
Contratada: ASSOCIACAO SEUMED HOSPITAL DE OLHOS	CNPJ: 27.717.567/0007-25
Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE LENTE DE CONTATO ESCLERAIS, PARA 01 ADOLESCENTE ACOLHIDO NO ABRIGO INSTITUCIONAL ESPERANÇA. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.	
Forma de pagamento: Em até 30 dias	
Vigência: 90 dias	
Valor Global: R\$ 6.000,00(seis mil reais).	
Dotação Orçamentária: 10.007.08.245.0039.6001.3.3.90.30.00.00 - 1000	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E OITO (28) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08), DO ANO DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

João Eduardo Pasquini
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F11C-6F8C-3091-063A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO EDUARDO PASQUINI (CPF 550.XXX.XXX-49) em 28/08/2026 11:44:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/F11C-6F8C-3091-063A>